



Poder Judiciário
Supremo Tribunal Federal

Recibo de Petição Eletrônica

AVISO

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 427/2010 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

Protocolo	00987270720201000000
Petição	56847/2020
Classe Processual Sugerida	ADI - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
Marcações e Preferências	Medida Liminar COVID-19
Relação de Peças	1 - Petição inicial Assinado por: GISELE FERREIRA SOARES 2 - Procuração e substabelecimentos Assinado por: GISELE FERREIRA SOARES 3 - Documentos de Identificação Assinado por: GISELE FERREIRA SOARES 4 - Cópia do ato normativo ou lei impugnada Assinado por: GISELE FERREIRA SOARES
Polo Ativo	UNIDAS - UNIAO NACIONAL DAS INSTITUICOES DE AUTOGESTAO EM SAUDE. (CNPJ: 69.275.337/0001-08) Representante(s): JOSE LUIZ TORO DA SILVA (OAB: 76996/SP) VANIA DE ARAUJO LIMA TORO DA SILVA (OAB: 181164/SP)

Polo Passivo	Descrição da pessoa pública: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA
Data/Hora do Envio	22/07/2020, às 12:27:47
Enviado por	GISELE FERREIRA SOARES (CPF: 044.036.506-60)